



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 452/2007

**Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual
Para o período de 2006 a 2009 , aprovado pela Lei Municipal
Nº. 365 de 22.11.2005.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 365 de 22 de novembro de 2005, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, em 17 outubro de 2007.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 004 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos

Programa: 0060 – Urbanismo

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15. Urbanismo	Aquisição de Equip.Máq.e Utensílios para o	Adquirir Equipamentos para desenvolver as	Conforme Necessidades	50.000,00
452. Serviços Urbanos	Setor de Serviços Urbanos	atividades no Setor de Serviços Urbanos.		

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 0079 - Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde	Aquisição de Equip.Máq.e Utensílios para os	Adquirir equipamentos e materiais	Conforme Necessidades	100.000,00
301. Atenção Básica	Povos Índigenas	permanentes para os Povos Índigenas .		

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 0079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.Saúde	Manutenção e Encargos com os Povos	Manter as Atividades essenciais com os Povos	Conforme Necessidades	700.000,00
301.Atenção Básica	Indígenas.	Indígenas		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 0079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Micro Regionalização	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Micro Regionalização	Conforme Necessidades	18.000,00
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Agentes Ambientais	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Agentes Ambientais	Conforme Necessidades	63.000,00
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Agentes Comunitários Rurais	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Agentes Comunitários Rurais	Conforme Necessidades	123.600,00
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Vigilância Sanitária	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Vigilância Sanitária	Conforme Necessidades	6.000,00
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Medicamentos Hiper HD 1,15	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Medicamentos Hiper HD 1,15	Conforme Necessidades	11.000,00
10.Saúde 301.Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Medicamentos Hiper HD 0,95	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Medicamentos Hiper 0,95	Conforme Necessidades	9.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Programa: 090 – Assistência Social em Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil	Manter as atividades essenciais para o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil	Conforme Necessidades	15.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura

Programa: 003 – Administração Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20. Agricultura 122. Administração Geral	Aquisição de Equip.Máq.e Utensílios para o Secretaria de Agricultura	Adquirir Equipamentos para desenvolver as atividades na Secretaria de Agricultura	Conforme Necessidades	20.000,00

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá s/n, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065)3529 1218/3529-1198

e-mail: pmquerencia@yahoo.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT